

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

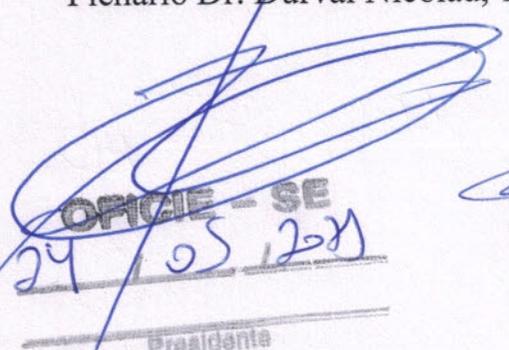
Ementa: Solicita ao Executivo que impeça a participação das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, que sofreram condenação criminalmente, com decisão transitada em julgado, nas licitações, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres em que a Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista seja parte.

REQUERIMENTO Nº 543/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que através dos departamentos competentes da municipalidade impeça a participação das **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS**, que sofreram condenação criminalmente, com decisão transitada em julgado, nas licitações, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres em que a Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista seja parte.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2.021.


OFÍCIO - SE

24 / 05 / 2021

Presidente


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD